

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Da Sra. DANIELA DO WAGUINHO)

Institui o dia 13 de março como Dia Nacional de Luta contra a Endometriose e a Semana Nacional de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose, a ser realizada anualmente na semana que inclui o dia 13 de março.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o dia 13 de março como Dia Nacional de Luta contra a Endometriose.

Art. 2º. Fica instituída a Semana Nacional de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose, a ser realizada anualmente na semana que inclui o dia 13 de março.

Art. 3º. Os objetivos da Semana Nacional de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose são:

- I – chamar a atenção para o problema da endometriose;
- II - divulgar ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose;
- III - orientar as portadoras de endometriose a buscar diagnóstico precoce e tratamento integral e oportuno;

IV - contribuir para a implementação de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos para portadoras de endometriose;

V- democratizar informações e acesso sobre as técnicas de diagnóstico e tratamento da endometriose;

VI – sensibilizar todos os setores da sociedade para o problema da endometriose; e

VII – divulgar, prestar informações e orientar mulheres que busquem alternativas para a infertilidade.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A endometriose é uma condição clínica que afeta número bastante expressivo de mulheres desde muito jovens. Grande parte delas permanece por longo tempo sem buscar apoio médico por não suspeitarem de que o que sentem pode se tratar de uma condição mais grave. Além disso, o desconhecimento da doença até por profissionais de saúde acarreta o diagnóstico tardio – em média 7 a 12 anos no mundo todo. Assim, a progressão faz com que muitas cheguem a estágios em que é necessário recorrer a intervenções cirúrgicas e a técnicas de reprodução assistida.

Nunca é possível encontrar números exatos, mas a estimativa é que existam mais de seis milhões de brasileiras sofrendo com o problema, ou seja, cerca de dez por cento da população feminina. Ele nada mais é do que a implantação de tecido semelhante ao endométrio fora da cavidade uterina, causando dores intensas, problemas intestinais e sexuais, aderências e infertilidade. O desconhecimento da doença faz com que a maioria dos casos seja diagnosticado em fases tardias, quando não apenas causaram sofrimento extremo, como requerem intervenções mais severas.

Ficou evidenciada em Reunião de Audiência Pública realizada na Comissão de Seguridade Social e Família em 13 de junho 2013, a importância de conscientizar a sociedade para a doença e permitir que as mulheres fiquem atentas para o diagnóstico e procurem cuidados de saúde tempestivamente. A instituição de data com este objetivo é essencial para incluir toda a sociedade nesse esforço. Além da Semana Nacional de Educação, é importante que haja um Dia Nacional de Luta que beneficia todas as portadoras.

A escolha da data não é aleatória. Há mais de 20 anos, os Estados Unidos e Europa têm como mês de conscientização o mês de março. E, propõe-se o dia 13 em homenagem à 1ª edição da EndoMarcha no Brasil e no mundo.

Assim, contamos com o apoio desta Casa para que a endometriose seja incorporada com celeridade entre os temas que compõem o calendário nacional.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputada **DANIELA DO WAGUINHO**